

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 255/GR/UFFS/2020

RESULTADO DOS RECURSOS DO PROCESSO DE COMPROVAÇÃO DO SISTEMA DE COTAS DO VESTIBULAR UNIFICADO UFSC/UFFS 2020 E PROCESSO SELETIVO DE REOPÇÃO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no §9° do Art. 2° da PORTARIA N° 1005/GR/UFFS/2019, torna público o resultado dos recursos do processo de comprovação do sistema de cotas referentes à autodeclaração, pessoa com deficiência e renda da **terceira chamada**, para fins de acesso às vagas reservadas através da LEI N° 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012 nos cursos de graduação oferecidos pela UFFS no Vestibular Unificado UFSC/UFFS 2020 e no processo seletivo de reopção de curso.

1 DO RESULTADO

- 1.1 Campus Chapecó
- I Resultado da comprovação

Curso	Nome do candidato	Modalidade de inscrição	Autodeclaração de Raça/Cor	Deficiência	Renda
Medicina	Nadia Cristina Paloschi	L1	N/A	N/A	Homologado

II - LEGENDA

SIGLA	DESCRIÇÃO
N/A	Não se aplica
L1	Vagas reservadas a candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).

- **1.2** O candidato que tiver como resultado do recurso como "**Homologado**" em todas as comprovações referentes à sua modalidade de inscrição terá sua matrícula efetuada automaticamente pela Secretaria Acadêmica.
- **1.3** Casos excepcionais e/ou omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Regular da Graduação, ouvidas as demais comissões que atuam no Processo Seletivo Regular da Graduação.

Chapecó-SC, 24 de março de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor